



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.854, DE 1º DE JULHO DE 2015.

*Denomina de DR. JOSÉ CAVALCANTE COSTA o
Centro de Saúde do Bairro Moreira de Acopiara.*

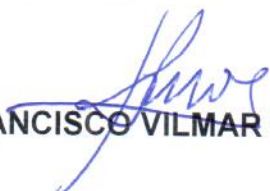
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de DR. JOSÉ CAVALCANTE COSTA, Médico, o Centro de Saúde do Bairro Moreira de Acopiara, com a nomenclatura de **Centro de Saúde da Família.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de julho de 2015.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS